



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES – PRETINHO

### REQUERIMENTO Nº 098 / 2024

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e as Secretarias Municipais competentes, para que informe a esta Casa de Leis, informações sobre os valores recebidos pela municipalidade nos exercícios de 2022 a 2023, provenientes de verbas extraordinárias, especificamente honorários sucumbenciais. Destaca-se o interesse em obter dados acerca do recebimento de honorários sucumbenciais provenientes da empresa Autoban CCR, bem como a identificação dos beneficiados por tais valores.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, pela necessidade de proporcionar transparência quanto à destinação e ao rateio desses valores, particularmente aos procuradores aposentados e aqueles que tenham atuado por 20 ou 30 anos de serviço prestado ao município, presumivelmente envolvidos nos processos referentes a esses honorários.

A transparência na destinação de recursos públicos é um pilar fundamental da gestão responsável, e este requerimento busca garantir que os cidadãos tenham acesso às informações pertinentes sobre a utilização desses recursos, especialmente quando se trata de verbas extraordinárias como os honorários sucumbenciais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2024.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
VEREADOR

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
817/2024

DATA / HORA  
22/03/2024 16:18:25

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 4ª sessão Ordinária  
com 14 ( quatorze ) votos favoráveis  
e 0 ( zero ) votos contrários  
em 22 / 03 / 2024


  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

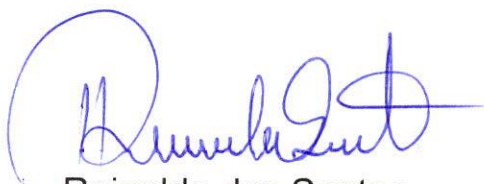


# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 98 /2024 Fls 02 /2024

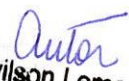
  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador


  
Reinaldo dos Santos  
Vereador

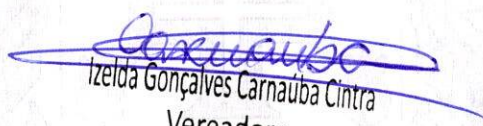
  
CLEBER CÂNDIDO SILVA  
PRESIDENTE

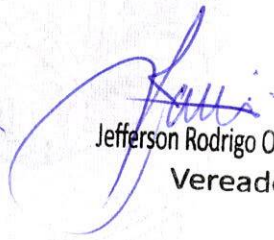
  
Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

  
Eder da Silva Domingues  
Vereador

  
Divilson Leme Mendes  
Vereador

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

  
Izelda Gonçalves Carnauba Cintra  
Vereadora

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador


  
José Adriano da Conceição  
Vereador

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador

  
Tarcisio Moreira de Carvalho  
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.


Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/04/2024  
às 14h15

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br